

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 19 88

PROCESSO

N. _____

INTERESSADO: Casa Diretora

ASSUNTO: Resolução Nº 001/88 - Proposta Remu-
neração dos Senhores Vereadores e Verba
de Representação do Presidente da Câmara
Municipal de Colatina.

AUTUAÇÃO

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de
Janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e oit

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.

[Assinatura]
DIRETOR



CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

PALÁCIO JUSTINIANO DE MELLO E SILVA NETTO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 003/88

Reajusta Remuneração dos Senhores Vereadores e Verba de Representação do Presidente da Câmara Municipal de Colatina.

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Legislativo Nº 689, de 29 de junho de 1987;

A P R O V A

Artigo 1º - Fica reajustada a remuneração dos Senhores Vereadores, tendo em vista o que dispõe o Artigo 5º, do Decreto Legislativo Nº 689/87.

Parágrafo Único - Fica reajustada a Verba de Representação conforme o Artigo 2º do referido Decreto Nº 689/87.

Artigo 2º - Os reajustes autorizados pelo Artigo 1º desta Resolução, constam na tabela anexa discriminando: Parte Fixa, Parte Variável, Auxílios diversos e Representação do Presidente.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 1988.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

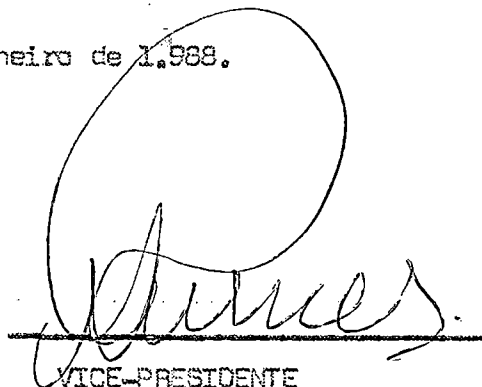
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Colatina, 27 de janeiro de 1988.

MESA DIRETORA:



PRESIDENTE



VICE-PRESIDENTE



1º SECRETÁRIO



2º SECRETÁRIO

ez.

Visite Colatina na sua data magna.. 22 de agosto

Telefones: 722-3142 e 722-5848

Aprovado em 27.01.88

Discussão por:

Sala das Sessões, 27/01/1988

R. Rocha

PRESIDENTE



TABELA DEMONSTRATIVA DA REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES E
REPRESENTAÇÃO DO PRESIDENTE.

LEIS COMPLEMENTARES - 25, 33, 45 e 50.

DISCRIMINAÇÃO	SUBSÍDIO FIXO E VARIÁVEL	TOTAL
Subsídio Fixo	Cz\$ 10.892,00	Cz\$ 10.892,00
Subsídio por Sessão	Cz\$ 6.122,00	Cz\$ 24.486,00
Subsídio por Sessão Extraordinária ..	Cz\$ 1.133,00
AUXÍLIOS		
Auxílio Transportes	Cz\$ 35.110,00	Cz\$ 35.110,00
Auxílio Correspondências	Cz\$ 16.056,00	Cz\$ 16.056,00
Auxílio Telefones	Cz\$ 16.736,00	Cz\$ 16.736,00
Verba Representação do Presidente ..	Cz\$ 22.536,00	Cz\$ 22.536,00

Câmara Municipal de Colatina, 27 de janeiro de 1988.

Reginaldo Nozato

PRESIDENTE

[Signature]
SECRETÁRIO

ez.

Visite Colatina na sua data magna.. 22 de agosto

Telefones: 722-3142 e 722-5848

Aprovado em 9701-88
Discussão por:
Sala das Sessões, 27/01/1988
Rhone
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 001/88

Reajusta Remuneração dos Senhores Vereadores e Verba de Representação do Presidente da Câmara Municipal de Colatina.

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Legislativo Nº 689, de 29 de junho de 1987;

A P R O V A

Artigo 1º - Fica reajustada a remuneração dos Senhores Vereadores, tendo em vista o que dispõe o Artigo 5º, do Decreto Legislativo Nº 689/87.

Parágrafo Único - Fica reajustada a Verba de Representação conforme o Artigo 2º do referido Decreto Nº 689/87.

Artigo 2º - Os reajustes autorizados pelo Artigo 1º desta Resolução, constam na tabela anexa discriminando: Parte Fixa, Parte Variável, Auxílios diversos e Representação do Presidente.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 1.988.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

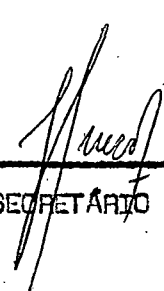
Câmara Municipal de Colatina, 27 de janeiro de 1.988.

MESA DIRETORA:



PRESIDENTE


VICE-PRESIDENTE


1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO

TABELA DEMONSTRATIVA DA REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES E
REPRESENTAÇÃO DO PRESIDENTE.

LEIS COMPLEMENTARES - 25, 38, 45 e 50.

DISCRIMINAÇÃO	SUBSÍDIO FIXO E VARIÁVEL	TOTAL
Subsídio Fixo	Cz\$ 10.892,00	Cz\$ 10.892,00
Subsídio por Sessão	Cz\$ 6.122,00	Cz\$ 24.488,00
Subsídio por Sessão Extraordinária ..	Cz\$ 1.138,00
	AUXÍLIOS	
Auxílio Transportes	Cz\$ 35.110,00	Cz\$ 35.110,00
Auxílio Correspondências	Cz\$ 16.056,00	Cz\$ 16.056,00
Auxílio Telefones	Cz\$ 16.736,00	Cz\$ 16.736,00
Verba Representação do Presidente ..	Cz\$ 22.586,00	Cz\$ 22.586,00

Câmara Municipal de Colatina, 27 de janeiro de 1988.

Riocho

PRESIDENTE

[Assinatura]

SECRETÁRIO